



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 26, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidores para o cargo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Ficam nomeados em estágio probatório os concursados abaixo indicados para o cargo especificado, aprovados em concurso público, homologado através do Decreto n.º 141, de 24 de agosto de 2018.

CARPINTEIRO OFICIAL

PEDRO LEITE – RG. 19.639.219 - Classificação: 1.º lugar.

ENCARREGADO DE CEMITÉRIO

JOSIELLE PARAIBA BENEDICTO – RG. 43.257.105-X - Classificação: 1.º lugar.

LAVADOR

MARCELO PEDROSO NUNES – RG. 47.711.311-4 - Classificação: 1.º lugar.

MECÂNICO

EDSON DONIZETE ARRUDA DA SILVA – RG. 23.504.789-2 - Classificação: 1.º lugar.

PEDREIRO OFICIAL

MARCO ANTONIO GOMES – RG. 44.911.335-8 - Classificação: 1.º lugar.

CELSO LUIZ FERREIRA – RG. 30.210.276-0 – Classificação: 2º lugar.

PINTOR OFICIAL

RAFAEL PEREIRA DE OLIVEIRA – RG. 43.256.023-3 - Classificação: 1.º lugar.

Artigo 2.º Os nomeados através do artigo anterior estão sujeitos ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 21 de janeiro de 2019.

JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária